



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/3120/2022	28/10/2022	Sai-AP/2022/191	22/12/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 496/XII (CH) – “Combate às dependências nos Açores”,
apresentado pelo Senhor Deputado José Pacheco, da Representação Parlamentar do
Chega

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado José Pacheco, da Representação Parlamentar do Chega, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1. O que tem o Governo levado a cabo ao nível da prevenção?

O Governo Regional leva a cabo vários níveis de intervenção, adequados às características das comunidades e dos indivíduos, sendo que o trabalho incide sobre a identificação dos fatores de risco e fatores de proteção para que estes possam sobrepor-se aos primeiros.

No Plano de Redução dos Consumos em Comportamentos Aditivos e Dependências (2021-2024), apresentado publicamente no dia 31 de outubro, e que se encontra neste momento em consulta pública, constam ações que já estão a decorrer, nomeadamente: Projetos/Programas da Solidariad'Arte - Associação de Educação e Integração Pela Arte e Desenvolvimento Cultural, Social e Local, Programa Fantoche Não És!; Formação no O Regimento de Guarnição Nº 1; Programa Domicílios e Carros 100% Livres de Fumo; Prevenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD) para Agentes Desportivos; Pelo Desporto Pela Saúde; Programa Eu e os Outros; Casa do Povo de Santa Bárbara – “Programa Giros”; Parceria Equipas de Tratamento e Saúde Escolar; Dia da Defesa Nacional – DDN; Gerar Percursos Sociais – GPS; Fórum Regional Álcool e Saúde; Núcleos (Hospitalares) de Apoio a Crianças e Jovens em Risco;



Colaboração IREFREA (Instituto Europeu para o Estudo dos Fatores de Risco em Crianças e Adolescentes); Mental – Festival da Saúde Mental.

2. O que tem o Governo levado a cabo ao nível do tratamento?

O grande objetivo no tratamento consiste em disponibilizar a toda a população o acesso, em tempo útil, a respostas terapêuticas integradas (articuladas e complementares).

A intervenção integrada implica que toda a comunidade esteja envolvida no processo de intervenção. É esta uma das principais responsabilidades da DRPCD, a de agregadora de vontades e de conhecimento. Cada pessoa integra uma multiplicidade de características (genéticas, familiares, sociais, vivenciais...) que, sendo impossível estarem sob o controlo não só do próprio, como da comunidade envolvente, apresentam um desafio que importa aceitar. Sabendo dessa multiplicidade é preciso saber em quais características devemos intervir e em que tempos essa intervenção faz mais sentido. Torna-se, mais uma vez, notória a necessidade de basear estas decisões no conhecimento científico vigente.

Concretamente, em todas as ilhas existem equipas de tratamento que promovem e executam as linhas de orientação para os Programas de Tratamento Farmacológico com Agonistas Opiáceos, sendo as entidades de referência que encaminham utentes para as Comunidades Terapêuticas convencionadas pela RAA.

As Casas de Saúde do Instituto de São João de Deus, na Ilha Terceira e em São Miguel, incluem nos seus serviços o tratamento à dependência de álcool. A Casa de saúde de São Rafael tem a particularidade de ter em regime de internamento uma resposta às Dependências sem Substância, nomeadamente o gaming e o gambling. A Casa de Saude de São Miguel dá resposta, em regime de internamento, à estabilização orgânica nomeadamente do consumo de substância ilícitas.

Em todas as ilhas existem equipas de cessação tabágica alocadas a todas as USIs que promovem a desabituação bem como intervenções breves de apoio à cessação tabágica.

3. O que tem o Governo levado a cabo ao nível da reinserção?

O tratamento e a reinserção complementam-se, pois entendem-se as toxicodependências como um fator claro de exclusão social. Assim, tratar as toxicodependências implica obrigatoriamente um plano de reinserção social quando se justifique. A reinserção deve ser considerada parte integrante e complementar do Tratamento, da Prevenção, da Dissuasão, mas também da



Redução de Riscos e Minimização de Danos (RRMD), como um processo global que se inicia quando o indivíduo assume que tem um problema e estabelece um primeiro contacto.

Todas as equipas de tratamento desenvolvem um trabalho de articulação com as redes da mobilidade humana e outras que fazem parte do ISSA, bem como com a habitação e emprego.

O serviço de Inserção Socio laboral tem como missão inclusão dos públicos em situação de exclusão social no mercado de trabalho normal. Pretende-se promover as competências e as potencialidades das pessoas em situação desfavorável.

Todo este trabalho é realizado através dos programas ocupacionais, nomeadamente o Programa Ocupacional Terapêutico, Programa ocupacional Rede Valorizar, Prosa- Programa Social de Ocupação de Adultos, CTTs, Programa de Suporte de Emprego Integrado, React-emprego, entre outros que adequam respostas à medida das necessidades dos utentes.

4. Há actualmente algum plano para o combate às dependências onde se inclua a prevenção, o tratamento e a reintegração?

O Plano Regional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências (PRRCAD) preconiza uma intervenção em linha com o que o País e a União Europeia consideram basilar para trabalhar nesta área. As indicações do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências (SICAD) são, por isto, um dos cânones a que a Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências (DRPCD) recorre durante a sua atividade.

O Programa do XIII Governo Regional dos Açores reforça a importância de a intervenção nos comportamentos aditivos e dependências (CAD) ser baseada na evidência científica, com o objetivo de ajudar na construção de uma comunidade saudável, mais informada das suas decisões, diminuindo as problemáticas associadas ao consumo de substâncias psicoativas ou outros comportamentos com potencial aditivo. O PRRCAD que engloba o Programa do Governo tem a vigência de 4 anos (2021-2024) e alinhar-se-á em diversos vetores.

Este Plano encontra-se em consulta pública, estando publicada no Portal do Governo.

5. Qual o ponto de situação sobre o que está a ser feito actualmente na Região e em que moldes está a ser desenvolvido este trabalho?

Como referido, o plano contempla ações que já estão a decorrer e outras que irão se implementadas, alargadas e/ou melhoradas.

6. Qual a estratégia a adoptar pelo Governo Regional para o futuro?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

A Visão estratégica do plano incide na consolidação e aprofundamento de uma política pública integrada e eficaz no âmbito da prevenção dos CAD, com base numa articulação intersectorial, visando ganhos em saúde e bem-estar na sociedade. Para assegurar os mecanismos alinhados com esta visão, foram definidos alguns princípios:

O da centralidade no cidadão, em que se considera cada um de nós como um impulsionador da sua própria qualidade de vida, considerando as diferentes etapas e contextos em se move.

Os princípios do humanismo e do pragmatismo que definem a obviedade da inatacável dignidade humana e a vontade de intervir da forma mais eficaz possível. A complexidade da pessoa e da doença, que os CAD muitas vezes causam, não pode ser resolvida com opiniões de senso comum, sem o refinado crivo do conhecimento científico. A intervenção integrada implica que toda a comunidade esteja envolvida no processo de intervenção.

O Conhecimento e Inovação é um princípio transversal. Os modelos, requisitos e práticas têm de ser firmadas numa lógica de inovação e sustentabilidade, baseadas na evidência, asseguradoras da capacitação e da formação contínua de profissionais e outros intervenores.

7. Quais as instituições que trabalham actualmente na Região ao nível da prevenção, reabilitação e reinserção?

A DRPCD mantém acordo de cooperação com duas IPSS (ARRISCA e Casa do Povo de Sta. Bárbara) que intervêm nas áreas mencionadas. Na implementação do programa “Eu e os Outros” existe articulação com diversas IPSS da Região que contam com a valência CDIJ. É objetivo da DRPCD, em parceria com a DRE, alargar este programa às Escolas por intermédio dos SPO (Serviço de Psicologia e Orientação).

O IREFREA, instituto europeu, tem colaborado com a DRPCD na implementação de programas de intervenção em que estão envolvidos sete municípios. Iniciado em 2022, pretende alargar-se a outros municípios no decorrer do próximo ano.

As Unidades de Saúde de Ilha, a Associação Arrisca, a Associação Alternativa, a Associação Novodia têm desenvolvido trabalho na área do tratamento e da reabilitação e reinserção.

Importa referir a área de intervenção da Redução de riscos e minimização de danos (RRMD), que consiste na promoção da mudança do comportamento dos consumidores de substâncias psicoativas, no sentido de diminuir os riscos, quando não é possível alcançar a abstinência. Faz parte desta mudança do comportamento, a sensibilização para a adoção de formas de consumo sem perigo ou que comportem menor risco, bem como iniciativas destinadas a prestar ajuda e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

assistência aos toxicodependentes ou socialmente excluídos, captando a sua confiança e motivando-os a submeterem-se a tratamento, quando viável.

8. Mapa detalhado de todos os apoios públicos que estas instituições recebem do Governo Regional dos Açores.

Tendo em conta que ainda não terminou o ano de 2022, faltando atribuir a totalidade dos apoios públicos, disponibilizaremos a informação solicitada oportunamente.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública